



SUMÁRIO

AVISO DE ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.....	2
AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025.....	2
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 017/2026 - GP.....	3
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 018/2026 - GP.....	5
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	6
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO Nº 021/2026.....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2026.....	8

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





AVISO DE ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

**AVISO DE ERRATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024**

O Município de Chapadinho/MA, por meio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP**, publicado no Diário Oficial do Município no dia **09 de maio de 2024**, páginas **04 e 05**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2024

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024

ONDE SE LÊ (página 05):

Lote 06 - Secretaria Municipal de Administração

LEIA-SE:

Lote 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

Chapadinho/MA, 27 de Abril de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 3887-48ad85735b2278242b41bc68020b1b374f8b5e59

AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024

**AVISO DE ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024**

O Município de Chapadinho/MA, por meio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Extrato de Contrato nº 196/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1234/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP**, publicado no Diário Oficial do Município no dia **27 de maio de 2024**, página **06**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 68.770,00 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

Chapadinho/MA, 27 de Abril de 2026.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 3887-c20dbf5e52e3ced3b6bf818e846197224eab7a0a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2011/2026 APENSO AO PROC. ADM Nº 0183/2025

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES.** Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do Fundo Municipal de Educação de





Chapadina, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Campo Velho, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada na Rua 16, nº 07, Quadra 37, Residencial Esplanada, CEP: 65.500-000, Chapadina/MA, neste ato representada por **Kerlly Kaio de Lima da Conceição**, brasileiro, natural de Chapadina - MA, portador do CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, nº 937, Bairro Areal, Chapadina - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 123/2025**, que tem por finalidade a execução da obra da **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Poções do Rio Preto, município de Chapadina/MA**, zona rural de Chapadina, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. A prorrogação de prazo encontra respaldo no **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas para o exercício de 2026, descritas na Cláusula Quarta do Contrato originário, conforme disponibilidade financeira e orçamentária do município:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO. 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 123/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/03/2026**, com término previsto para **25/03/2027**. 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 123/2025 - Concorrência nº 002/2025**, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **25/03/2026**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadina - MA, **25 de Março de 2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Nara da Silva Macedo**. Contratante. **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. **Kerlly Kaio de Lima da Conceição**. Contratada.

Identificador: 3887-1e4f1da436f42ebf4a891203614b933ad0e78320

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 017/2026 - GP

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 017 DE 16 DE ABRIL DE 2026

No texto do **Decreto nº 017**, de 16 de abril 2026, publicado no Diário Oficial de Chapadina -MA.

Onde se lê / Leia-se / Providências

Onde se lê:

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER
	ETAPA	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊNCIA					
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-B	MAT	CG/EO	VANESSA CARLA PINHEIRO TORRES ALVES	EFET	PROF	PROF	100%
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-B	VESP	CG/EO	VANESSA CARLA PINHEIRO TORRES ALVES	EFET	PROF	PROF	100%

Leia-se

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER
	ETAPA	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊNCIA					





PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-B	MAT	CG/EO	VANESSA CARLA PINHEIRO TORRES ALVES	EFET	PROF	PROF	100%
--------------------------------	-------	-----	-------	---	------	------	------	------

Onde se lê:

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/ A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER	A
	ETAPA	TURNO	COMPONENT E CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊ NCIA						
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-A	VESP	CG/EO	FABIANA FERREIRA SILVA	CONT	PROF	PROF	100%	

Leia-se

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/ A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER	A
	ETAPA	TURNO	COMPONENT E CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊ NCIA						
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-A	VESP	CG/EO	FABIANA FERREIRA SILVA	CONT	PROF	PROF	100%	
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-B	VESP	CG/EO	FABIANA FERREIRA SILVA	CONT	PROF	PROF	100%	

Onde se lê:

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/ A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER	A
	ETAPA	TURNO	COMPONENT E CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊ NCIA						
PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	INF-A	MAT	EF/ET/TS	FRANCINALV A SILVA CARNEIRO	EFET	PROF	PROF	100%	
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-A	VESP	EF/ET/TS	FRANCINALV A SILVA CARNEIRO	EFET	PROF	PROF	100%	

Leia-se

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/ A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER	A
	ETAPA	TURNO	COMPONENT E CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊ NCIA						
PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	INF-A	MAT	EF/ET/TS	FRANCINALD A SILVA CARNEIRO	EFET	PROF	PROF	100%	
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INF-A	VESP	EF/ET/TS	FRANCINALD A SILVA CARNEIRO	EFET	PROF	PROF	100%	

Onde se lê:

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/ A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% RECEBER	A
	ETAPA	TURNO	COMPONENT E CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊ NCIA						



U.E. ANA FORTES	2° A	VESP	MATEM	IVANE DOS SANTOS SILVA	CONT	PROF	PROF	100%
-----------------	------	------	-------	------------------------	------	------	------	------

Leia-se:

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% A RECEBER
	ETAPA	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊNCIA					
U.E. ANA FORTES	2° A	VESP	PORT /MATEM	IVANE DOS SANTOS SILVA	CONT	PROF	PROF	100%

Onde se lê:

ESCOLA	ENQUADRAMENTO NA ESCOLA EM 2025			NOME DO/A PROFESSOR/A	TIPO DE VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	% A RECEBER
	ETAPA	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR OU CAMPO DE EXPERIÊNCIA					
U.E. ANA FORTES	1° A	VESP	MATEM	MARTA ADRIANA C. DE SOUSA	EFET	PROF	PROF	100%
U.E. ANA FORTES	2° A	VESP	PORTUG	MARTA ADRIANA C. DE SOUSA	EFET	PROF	PROF	100%

Providência:

Excluir a relação nominal da Profissional da Educação listada na planilha acima, por não se enquadrar nos requisitos do Decreto nº 08/2026 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos do Decreto original.

Chapadina - MA, 27 de abril de 2026.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Identificador: 6088-8ce9bf5889aa327b1a0c88ac2d69e56731dfbf05

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 018/2026 - GP

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N. 18 DE 16 DE ABRIL DE 2026

No Anexo do Decreto nº 18, de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial de Chapadina -MA.

Onde se lê / Leia-se / Providências

Onde se lê:

ESCOLA	ETAPA	NOME DO FUNCIONÁRIO/A	VÍNCULO	CARGO	% A RECEBER
PRÉ-ESCOLA ANJO DA GUARDA	INFANTIL	MARIA EUZAMAR SILVA DA ROCHA	EFET	VIGIA ESCOLAR	100%
PRÉ-ESCOLA ANJO DA GUARDA	INFANTIL	ZELMA DUTRA	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	JOZAELEMA CARDOSO CABRAL	EFET	VIGIA ESCOLAR	100%

Leia-se: (Correção do Cargo)

ESCOLA	ETAPA	NOME DO FUNCIONÁRIO/A	VÍNCULO	CARGO	% A RECEBER
PRÉ-ESCOLA ANJO DA GUARDA	INFANTIL	MARIA EUZAMAR SILVA DA ROCHA	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
PRÉ-ESCOLA ANJO DA GUARDA	INFANTIL	ZELMA DUTRA	EFET	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	JOZAELEMA CARDOSO CABRAL	EFET	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%

Onde se lê:

ESCOLA	ETAPA	NOME DO FUNCIONÁRIO/A	VÍNCULO	CARGO	% A RECEBER





JARDIM BRANCA DE NEVE	INFANTIL	EURIDICE SOARES MARTINS REINALDO	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
JARDIM CIRANDINHA	INFANTIL	LUCINDA PEREIRA DO NASCIMENTO	EFET	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%
JARDIM CIRANDINHA	INFANTIL	LENILDE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	CONT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%
JARDIM CIRANDINHA	INFANTIL	IDALINA VIANA DE OLIVEIRA GOMES	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
PRÉ-ESCOLA ANJO DA GUARDA	INFANTIL	AMANDA CAMILE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CONT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	ANA DE JESUS SILVA	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	MARIA DA COSTA BARBOSA DE AROUCHE	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	EFET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
PRÉ-ESCOLA JOTA COUTINHO	INFANTIL	MIGUEL VITORINO DOS ANJOS NETO	EFET	VIGIA ESCOLAR	100%

Providências:

Excluir a relação nominal dos Profissionais da Educação listados na planilha acima, por não se enquadrarem nos requisitos do Decreto nº 09/2026

Providências:

Incluir a relação nominal dos Profissionais da Educação listados na planilha abaixo, por se enquadrarem nos requisitos do Decreto nº 09/2026

ESCOLA	ETAPA	NOME DO FUNCIONÁRIO/A	VÍNCULO	CARGO	% A RECEBER
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	FRACIMEIRE DE CARVALHO MENEZES	EFET	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100%
U.I. JOÃO GOMES	FUNDAMENTAL	ELIZANGELA DE SOUSA ARAÚJO	CONTR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos do decreto original.

Chapadinha - MA, 27 de abril de 2026.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Identificador: 6089-70c649062ab1950d84a81ea2a7f70900e91f2466

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 2068/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação

I - Identificação das Partes

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46.

Contratada: MARIA SARIA DO NASCIMENTO, CPF. nº 013.439.701-05, Av. Zezé de Almeida, nº 88 - Bairro Boa Vista, Condomínio Torre do Sol, CEP: 65.500-000 - Chapadinha/MA.

II - Objeto

O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação é a aquisição dos serviços de instrutor para o Curso de Chocolates para capacitação de 20 beneficiárias vinculadas ao Empreendedorismo Renascer II em Chapadinha/MA, conforme as condições previstas no processo administrativo nº 2068/2026.

III - Valor

O valor total do objeto contratado é de **R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**, conforme as condições acordadas entre as partes.

IV - Prazo de Execução





O prazo de execução do objeto é de 120 dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo.

V - Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VI - Fundamentação Legal

Este Termo de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no art. 75, II, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação para compras e serviços comuns, como contratações de baixo valor, cujo valor seja inferior a R\$ 65.492,11

VII - Justificativa para a Dispensa de Licitação

Trata-se de ação voltada ao fortalecimento da geração de renda e ao incentivo ao empreendedorismo feminino, por meio da qualificação profissional em técnica de produção de chocolates artesanais. A contratação de profissional com experiência comprovada na área é indispensável, uma vez que o curso exige conhecimentos específicos em manipulação de chocolate, boas práticas de fabricação, criação de receitas, embalagens e precificação, competências que demandam expertise técnica e prática diferenciada.

A capacitação visa promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das beneficiárias, alinhando-se diretamente aos objetivos do programa Empreendedorismo Renascer II. Diante da especificidade do serviço e da reduzida escala (20 alunas), justifica-se a dispensa de licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Essa contratação representa investimento direto na qualificação profissional e no desenvolvimento socioeconômico local.

VIII - Validade

Este Termo de Dispensa de Licitação terá validade por 120 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme as necessidades do contratante e as condições legais aplicáveis.

IX - Disposições Finais

Este Termo de Dispensa de Licitação é celebrado de acordo com as normas legais pertinentes e com as condições estabelecidas no processo administrativo nº 2068/2026, estando vinculado a nota de empenho que está devidamente anexa ao presente instrumento.

Chapadina-MA, 27 de Abril de 2025.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Identificador: 3887-a408cd34c192514acf2226fbc374e92d0763413f

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO Nº 021/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **Extrato do Contrato nº 021/2026**, oriundo do Processo Administrativo nº 0010/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Chapadina/MA, edição do dia **27 de janeiro de 2026**, página 06, **onde se lê:**

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

DL 001/2026

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Leia-se:

DL 002/2026

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





Chapadinda/MA, 27 de Abril de 2026.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinda

Identificador: 3887-5afdc3c814ebb91763a9f076a3d3645955b6ee17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 006/2026, Processo Administrativo nº 0437/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 006/2026.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de implantação de coberturas em estrutura metálica em escolas municipais e prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinda/MA.
- EMPRESA HOMOLOGADA: **I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.**
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 578.355,14 (Quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinda (MA), 27 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3887-20ec35db7bc1cf057aef5ec838a42996be424bcf





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-28 00:10:03

